



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 06/03/2023

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Juventino Silva
003/2023

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marcos Alexandre Fernandes Rodrigues – “Marcos Ratinho”.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Celsinho do Sopão
004/2023

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Clóvis dos Santos.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Parecer Prévio nº 158/2022 –
Contas da Prefeitura Municipal
de Sinop – Exercício 2021

Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2021, com recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parecer nº 003/2023

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Parecer Prévio nº 158/2022, ou seja, pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop – Exercício 2021.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
002/2023

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop – Exercício de 2021, com recomendações.

Única votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 003/2023

Autoria do Poder Executivo

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o Festival de Música de Todos os Cantos – MUSICANTO, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 004/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 001/2023

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 001/2023

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Dá nome de Rua Acyr Pinesso à atual Rua Projetada 4, situada no Bairro Jardim Curitiba II.

1ª votação

Parecer nº 005/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Parecer nº 002/2023

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

Autoria dos vereadores

Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2023.

1ª votação

Parecer nº 006/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria dos vereadores.

Parecer nº 002/2023

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria dos vereadores.

Moção de Aplauso nº 005/2023

Autoria da vereadora Professora Graciele

Encaminha Moção de Aplauso à Sra. Mitsu Castilho de Carvalho e ao Sr. Renato Costa Lima, em razão do intenso trabalho realizado por ambos em benefício da alimentação saudável no município de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Moção de Aplauso nº 006/2023

Autoria do vereador Paulinho Abreu e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos integrantes da Polícia Judiciária Civil; do 3º Comando Regional; do Batalhão de Operações Especiais – BOPE e do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela eficaz atuação que resultou na morte de Ezequias Souza Ribeiro e na prisão de Edgar Ricardo de Oliveira, autores da chacina ocorrida no dia 21 de fevereiro próximo passado.

Requerimento nº 018/2023

Autoria do vereador Adenilson Rocha e vereadores

Requerem à Sra. Silvia Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, informações referentes ao Edital de Pregão Presencial nº 011/2022, conforme especifica.

Requerimento nº 019/2023

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, informações sobre os agentes de saúde do município, conforme pontua.

Requerimento nº 020/2023

Autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis

Requerem ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Adriana Kagueiama Casturino - Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamentos, informações diversas sobre os Contratos nº 124/2022 e 160/2022, firmados pela Prefeitura Municipal, conforme pontua.

Requerimento nº 021/2023

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Luiz Magnani – Diretor da PRODEURBS, e à Sra. Faira Olivia Strapazzon – Secretária de Governo e Projetos Estratégicos, informações diversas sobre estudos para a revitalização e mudança viária da Avenida Governador Júlio Campos.

Indicação nº 031/2023

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de disponibilizar transporte para os alunos da Escola Estadual Paulo Freire.

Indicação nº 032/2023

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de conserto ou substituição das cadeiras odontológicas da Unidade Básica de Saúde Rui Fernando Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 051/2023

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantar sinalização viária ao longo da Avenida São Gonçalo no Bairro Buritis e na Avenida São Francisco no Bairro São Francisco.

Indicação nº 052/2023

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do recapeamento da malha asfáltica da Avenida Jonas Pinheiro.

Indicação nº 053/2023

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantação de redutor de velocidade, na Rua Santo Antônio, no Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida.

Indicação nº 054/2023

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de reforma da quadra de esportes, e arquibancada, bem como construir uma cobertura na quadra de esportes da E.M.E.I. Tatiana Belinky, no Bairro Menino Jesus I.

Indicação nº 055/2023

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de instalação de sistema de monitoramento inteligente para controle de vacinas e medicamentos refrigerados nas Unidades Básicas de Saúde.

Indicação nº 056/2023

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de semáforo na Avenida André Maggi, intersecção com as Ruas Paulo Pan e Monjoleiros.

Indicação nº 057/2023

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Silvia Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, a necessidade da viabilidade de um local e estudos junto aos órgãos competentes para a construção de um novo Cemitério Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 058/2023

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de providenciar o funcionamento do ar-condicionado (conserto ou troca) da sala de recepção da Unidade Básica Saúde da Família José Marchezi Júnior, no Bairro Jardim Paraíso.

Indicação nº 059/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar cadeiras longarinas para hall de entrada da Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial Vitória Régia.

Indicação nº 060/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, e à Sra. Faira Olivia Strapazon – Secretária de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar 38.000 BTUS para recepção, poltronas reclináveis de hidratação e soroterapia, cadeiras para atender sala de triagem, reforma da pintura da parede mofada, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Bairro São Cristóvão.

Indicação nº 061/2023

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de um sonorizador na Avenida dos Ingás com a Rua dos Cedros, no Jardim Maringá II.

Indicação nº 062/2023

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de instituir uma Guarda Ambiental Municipal, que visa proteger o patrimônio ecológico de Sinop, fiscalizar áreas de relevante interesse ambiental, zelar pelos recursos naturais e coibir atos infracionais contra o meio ambiente.

Indicação nº 063/2023

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de travessia para pedestres no canteiro central entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua Colonizador Ênio Pipino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 064/2023

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realização de uma parceria público-privada para implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida Foz do Iguaçu.

Indicação nº 065/2023

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a instalação de câmeras de segurança e cobertura na quadra de futsal do Belvedere I.

Indicação nº 066/2023

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar melhorias nos pontos de ônibus existentes nas Chácaras Talismã, conforme específica.

Indicação nº 067/2023

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de duas vagas para idosos e cadeirantes na Rua das Thumbergias, lateral, subesquina com Avenida das Sibipirunas, e duas vagas para idosos e cadeirantes na Avenida das Palmeiras, em frente a Igreja São Camilo.

Indicação nº 068/2023

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sinop, à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de efetuar a limpeza e conservação, bem como instalar parque infantil, academia da melhor idade, iluminação e calçada na área institucional localizada na Rua Santos Dumont, com a Rua das Consolações, no Bairro Jardim Paulista.

Indicação nº 069/2023

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a poda da grama e manutenção no canteiro da Avenida das Figueiras, entre a Avenida André Maggi e Rua Roma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 070/2023

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento do valetão da Rua das Caviúnas, entre a Avenida dos Ingás e Avenida das Itaúbas.

Indicação nº 071/2023

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação Neurológica.

Indicação nº 072/2023

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da implantação de um Sistema de Energia Solar, através de painéis, no Centro de Eventos Dante de Oliveira.

Indicação nº 073/2023

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da aquisição e instalação de uma praça com academia ao ar livre, um parquinho tipo *Playground* e uma pista de caminhada iluminada na Rua Macedônia com Samambaia, no Bairro Umuarama I.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de março de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

	<p><i>[Handwritten Signature]</i> Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 FEV. 2023</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>003/2023</u></p>
--	--	--	-------------------------------

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marcos Alexandre Fernandes Rodrigues – “Marcos Ratinho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marcos Alexandre Fernandes Rodrigues – “Marcos Ratinho”, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten Signature]
Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

[Handwritten Signature]
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PSB

[Handwritten Signature]
Mario Sugizaki
Vereador – Podemos

[Handwritten Signature]
Lucinei
Vereador - MDB

[Handwritten Signature]
Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten Signature]
JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB

[Handwritten Signature]
Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

[Handwritten Signature]
Ademir Debortel
Vereador – Republicanos

[Handwritten Signature]
Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

[Handwritten Signature]
Pratinho de Azevedo
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <hr/>
--	--	--------------

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O piloto de motocross Marcos Alexandre Fernandes Rodrigo, mais conhecido como “Marcos Ratinho”, nasceu em Sinop no dia 02 de agosto de 2002. Filho de Edson Geovani Rodrigues e Ionara Fernandes Rodrigues, desde muito cedo dedicou-se ao motociclismo, dando suas primeiras aceleradas aos 07 (sete) anos de idade, em uma moto preparatória de 110c (cento e dez cilindradas).

Sua evolução, dedicação, disciplina e, principalmente, talento, despertaram a atenção do pai, que não mediu esforços para investir no futuro promissor do filho. Aos 08 (oito) anos, presenteou o garoto com uma KTM – 65cc (sessenta e cinco cilindradas). Desde então, “Marcos Ratinho” vem participando de vários campeonatos, seja estadual e/ou regional, conquistando vitórias e acumulando importantes títulos, o que faz dele um exemplo de coragem e compromisso com o esporte mais difundido do Brasil.

Independente do tamanho ou estrutura, o motocross está presente na maioria dos municípios brasileiros com uma pista oficial. Considerado um esporte radical, é extremamente arriscado e exige uma disposição física e preparo do piloto. Esta realidade demonstra o amor do público pela modalidade, e gera sentimentos de superação e coragem.

Nosso homenageado, apesar da tenra idade, acelerou muito e trouxe bons resultados para nossa cidade. Desde 2012, “Marcos Ratinho” tem em seu currículo conquistas importantes como:

- ✓ 6º (sexto) lugar na Etapa do Campeonato Brasileiro em Sorriso/MT 2012;
- ✓ Vice- Campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria Mirim 2012;
- ✓ Campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT /Categoria Mirim 2013;
- ✓ Vice – Campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria Mirim 2014;

Geovane M.
[assinatura]

[assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/____/____
--	--	------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

- ✓ Campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria Mirim 2015;
- ✓ Campeão da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo do Mato Grosso – LEMAMT/ Categorias Juvenil e Intermediária 2016;
- ✓ Vice- Campeão na Etapa da Bolívia, representando Sinop/MT em 2016;
- ✓ Campeão da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo do Mato Grosso – LEMAMT/ Categorias Mx1, Mx2 e MX Força Livre em 2017;
- ✓ Campeão da Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – LIMMT/ Categoria MX2 e Intermediária 2017;
- ✓ Campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria MxPRO Importada 2018;
- ✓ Campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria Força Livre Nacional 2018;
- ✓ Campeão da Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – LIMMT/ Categoria Força Livre Nacional 2019;
- ✓ Vice- Campeão da Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – LIMMT/ Categoria Mx2 e Elite MX 2019;
- ✓ Campeão da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo do Mato Grosso – LEMAMT/ Categoria Força Livre Nacional 2019;
- ✓ Campeão da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo do Mato Grosso – LEMAMT/ Categoria Mx1 2019;
- ✓ Vice-campeão da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria Força Livre Nacional em 2021;
- ✓ 3º (terceiro) Lugar na Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT/Categoria Mx2 Importada 2021;
- ✓ 17º (décimo sétimo) colocado na Abertura do Campeonato Brasileiro 2021/ Categoria Mx2;
- ✓ Campeão da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo do Mato Grosso – LEMAMT/ Categoria Mx1 2022;
- ✓ Campeão da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo do Mato Grosso – LEMAMT/ Categoria Força Livre Nacional 2022;
- ✓ Campeão da Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – LIMMT/ Categoria Força Livre Nacional 2022;
- ✓ 3º (terceiro) colocado no Campeonato da Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – LIMMT/ Categoria Mx1 2022.

Graciele M.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <hr/>
--	--	-------------

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

O incentivo no mundo dos esportes é como uma alavanca que impulsiona, e que sem ele, muitos sonhos deixam de ser possíveis. Assim, por todas essas conquistas e representatividade e, acima de tudo, por levar o nome de nossa querida Sinop durante tantos anos e campeonatos, concedemos essa importante honraria ao jovem piloto Marcos Alexandre Fernandes Rodrigo – “Marcos Ratinho”, que tanto nos orgulha.

Justificada a matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

Mario Sugizaki
Vereador – Podemos

Célio Garcia
Vereador – UNIÃO

Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

Moises do Jardim do Ouro
Vereador – PL

Paulinho Abreu
Vereador – PL

Lucinei
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 MAR. 2023 <i>Bas</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004,2023</u></p>
--	--	--	-------------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Senhor Clóvis dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Clóvis dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Celsinho do Sopão
Vereador
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Prof.ª Graciele
Vereador
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140

Assinado eletronicamente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140 NO: CMBR/CMCP-Brasil, OU=0090620200198, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=EM BRANCO, OU=Presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140 documento Localização: Casa:2023.02.24 17:06:43.0100 Fossil PDF Reader Versão: 12.0.2

Juventino Silva
Vereador - PSB

Raulfinho Abreu
Vereador - PL

Cucinei
Vereador - MDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° _____/____
--	--	----------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

MENSAGEM AO PROJETO

CLÓVIS DOS SANTOS, conhecido carinhosamente como baiano, nascido em 09 de Novembro de 1965, natural de Lages/BA, casado com Edinete dos Santos, pai de Islane e Noan, veio para Sinop/MT no final do ano de 2002 junto a seus familiares e aqui resolveram fixar residência.

Trabalhou muitos anos na área da construção civil, hoje se dedica exclusivamente na fabricação de móveis rústicos, pergolados, reformas, restauração, conservação e reparação de móveis, além de outros objetos de decoração a base de madeira.

Reside a aproximadamente a Dez anos no bairro Jardim América, sendo proprietário da empresa denominada Pandulho Móveis Rústicos na qual atende toda a região do norte do Mato Grosso dentre elas as cidades de Sinop, Sorriso, Colíder, Nova Mutum, Cuiabá e Vera, sendo fornecedor também para os estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo.

Como cidadão sinopense já ajudou muitas pessoas fazendo doações de móveis como cama, mesa, cadeiras, para pessoas carentes e pessoas que saíram da sua cidade natal e chegam em Sinop buscando algo melhor, inclusive também é contribuinte do projeto do social Sopão para todos.

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° _____/____
--	--	------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Clóvis, é um típico nordestino, gentil e amigoso, respeitado por seus clientes, amigos e familiares, um empresário dedicado que exerce um trabalho artesanal e delicado, gerando empregos e contribuindo com o desenvolvimento do município, esbanjando profissionalismo por onde passa.

Celsinho do Sopão
Vereador

Ademir DeBortoli
Vereador - Republicanos

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Paulinho Abreu
Vereador - PL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Prof.ª Graciele
Vereador

Assinado eletronicamente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS 0059667140
ND: C&FP; CNICP-Brazil; OU=
00809202000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB; OU=CFE e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO); OU=Presencial,
CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS.0059667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.02.24 17:08:13-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

[Handwritten signature]

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	41.171-0/2021 (27.445-3/2020, 9.106-5/2022, 27.469-0/2020 e 37.604-3/2017 - apensos)
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Contador	Carlos Augusto Santiago Silva
Advogado	Rony de Abreu Munhoz - OAB/MT 11.972
Assunto	Contas anuais de governo do exercício de 2021 Leis nº 2873/2020 (LDO), nº 2922/2020 (LOA) e 2496/2017 (PPA)
Relator	Conselheiro DOMINGOS NETO
Data do Julgamento	25-10-2022 – Plenário Presencial

PARECER PRÉVIO Nº 158/2022 – PP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA QUE RECOMENDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **41.171-0/2021** e apensos.

A Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, após análise dos autos do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, relacionando 5 (cinco) irregularidades.

Após a notificação do gestor, que apresentou suas justificativas, a equipe técnica manteve uma irregularidade.

Pelo que consta dos autos, o município de Sinop, no exercício de 2021, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2922/2020, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 676.603.380,70** (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

A seguir, o resultado da execução orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução - sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).

Encaminhado à Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 05/12/2022



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Cód. Prog.	Descrição	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Execução (Empenhado - R\$)	% Exec./ Dot.At.
0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	441.612,76	441.612,76	191.094,11	43,27
0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	955.507,12	1.024.407,12	388.937,23	37,96
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.265.896,00	10.048.463,51	9.101.871,62	90,58
0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	54.485.362,64	59.618.172,38	56.918.289,51	95,47
0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	50.021.921,92	53.961.388,71	50.909.910,64	94,34
0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	567.000,00	539.000,00	323.128,52	59,95
0003	CONSUMO E CIDADANIA	1.000.253,47	1.838.483,68	904.143,59	49,17
0034	COVID-19 CORONAVIRUS	12.000,00	15.383.271,33	13.180.923,46	85,68
0016	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL E URBANO	5.894.686,81	6.728.189,96	3.591.585,20	53,38
0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	166.320.544,83	199.779.095,52	186.318.048,7	93,26
0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	9.415.665,05	7.944.954,06	4.543.575,88	57,18
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	45.088.771,08	59.703.145,46	54.687.899,60	91,60
0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.071.361,03	1.098.361,03	884.889,51	80,56
0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	12.072.833,58	13.778.086,58	4.797.664,01	34,82
0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOC	29.756.695,49	33.256.695,49	31.395.676,05	94,40
0018	GESTÃO DA SAÚDE	8.717.315,00	10.736.404,24	9.667.542,09	90,04
0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.177.399,86	22.904.202,53	18.605.221,05	81,23
0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGENCIA REGULADORA DE SINOP	2.079.131,44	3.579.131,44	2.099.627,03	58,66
0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	16.900.000,00	16.300.000,00	14.089.853,05	86,44
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	17.699.374,94	17.861.642,88	17.312.664,48	96,92
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	5.009.971,24	5.341.088,30	4.382.812,43	82,05
0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.915.840,00	2.035.840,00	215.181,16	10,57
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.030.114,73	18.886.705,87	16.708.383,76	88,46
0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	4.953.241,30	7.205.960,88	5.772.512,98	80,10
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	114.855.874,22	153.387.384,70	71.946.276,08	46,90
0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	3.791.650,79	3.637.539,49	2.529.699,77	69,54
0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.955.319,46	11.680.219,89	5.930.741,94	50,77
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.262.068,78	3.763.557,09	2.631.655,95	69,92

	Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	35.870.419,27	34.901.449,01	0,00	0,00
0011	SINOP SUSTENTÁVEL	1.012.000,00	1.838.286,76	733.056,26	39,87
0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.589.323,17	3.699.975,17	1.534.705,79	41,47
0028	TRABALHO E RENDA	476.260,00	476.060,00	267.868,53	56,26
0010	TRÂNSITO SEGURO	13.941.964,72	15.463.956,69	10.888.486,23	70,41
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.996.000,00	11.343.044,27	10.405.154,08	91,73
Total		676.603.380,70	810.185.776,80	613.859.080,29	75,76

As receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas pelo Município, no exercício de 2021, inclusive intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R\$ 754.979.864,69** (setecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% da Arrec./ Prev.
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	665.490.911,75	732.233.994,22	110,02
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	233.370.894,82	235.487.472,28	100,90
Receita de Contribuições	34.750.096,05	38.190.870,54	109,90
Receita Patrimonial	11.331.843,86	12.947.982,88	114,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.067,00	11.945,27	148,07
Transferências Correntes	376.801.332,60	435.462.952,78	115,56
Outras Receitas Correntes	9.228.677,42	10.132.770,47	109,79
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	92.647.043,24	68.648.393,13	74,09
Operações de Crédito	74.326.797,14	66.377.105,11	89,3
Alienação de Bens	2.169.619,05	1.656.442,63	76,34
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.150.627,05	614.845,39	3,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	758.137.954,99	800.882.387,35	105,63
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	55.242.310,62	82.152.449,64	148,71
Deduções para o FUNDEB	40.529.442,02	50.529.221,79	124,67
Renúncias de Receita	8.210.266,94	6.396.559,01	77,90
Outras Deduções	6.502.601,66	25.226.668,84	387,94

 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br</p>		
--	---	--	--

IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto intraorçamentárias)	702.895.644,37	718.729.937,71	102,25
V - Receita Corrente intraorçamentárias	31.013.769,30	36.249.926,98	116,88
VI - Receita de Capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Total Geral	733.909.413,67	754.979.864,69	102,87

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, exceto intraorçamentárias, verifica-se **suficiência** na arrecadação no valor de **R\$ 15.834.293,34** (quinze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a **2,25%** do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada foi de **R\$ 220.961.255,59** (duzentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
I - Impostos	171.881.431,54
IPTU	51.942.329,21
IRRF	20.231.500,19
ISSQN	78.041.492,49
ITBI	21.666.109,65
II - Taxas (Principal)	23.838.620,09
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	0,00
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	1.060.781,86
V - Dívida Ativa	17.731.139,17
VI - Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	6.449.282,93
TOTAL	220.961.255,59

As despesas **empenhadas** pelo Município, no exercício de 2021, inclusive intraorçamentárias, totalizaram **R\$ 613.859.080,29**, (seiscentos e treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitenta reais e vinte e nove centavos).

Comparando-se as receitas arrecadadas (**R\$ 688.748.107,52**) com as despesas empenhadas (**R\$**), acrescida dos créditos adicionais abertos/reabertos mediante o uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (R\$ 52.559.497,20), com a despesa realizada (R\$ 582.463.404,24), ambas ajustadas nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013/TCE/MT, constatou-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R\$**

 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br</p>
--	---

158.844.200,48 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos), conforme fl. 6 do relatório do voto.

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2021, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00
1. Dívida Mobiliária	0,00
2. Dívida Contratual	0,00
2.1. Empréstimos	0,00
2.1.1. Internos	0,00
2.1.2. Externos	0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
2.3. Financiamentos	0,00
2.3.1. Internos	0,00
2.3.2. Externos	0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00
2.4.1. De Tributos	0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	0,00
2.4.4. Do FGTS	0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00
4. Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	242.355.351,96
5. Disponibilidade de Caixa	242.272.107,21
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	255.469.532,86
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	13.197.425,65
6. Demais Haveres	83.244,75
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	- 242.355.351,96
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	636.816.431,11
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,00%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	764.179.717,33



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	23.559.489,93
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	565.131.049,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	784.562,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.489.668,48

O Município **garantiu** recursos para a quitação das obrigações financeiras de curto prazo do exercício ao final de 2021 (art. 1º, § 1º, da LRF), incluindo os restos a pagar processados e não processados, tendo apresentado **disponibilidade** financeira no valor de **R\$ 204.486.533,86** (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

RCL: R\$ 636.816.431,11

Pessoal	Valor no Exercício R\$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	230.312.369,53	36,16	54	Regular
Legislativo	10.331.045,64	1,62	6	Regular
Município	240.643.415,17	37,76	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a % do total da Receita Corrente Líquida, **não ultrapassando** o limite de **54%** fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, constataram-se os seguintes resultados:

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o equivalente a **24,95%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, **não atendendo** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (CF).

	Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Apesar dessa conclusão, a Emenda Constitucional nº 119/2022 dispôs que os agentes públicos dos entes estaduais e municipais não poderão ser responsabilizados por essa situação nos exercícios de 2020 e 2021, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid- 19.

Fundeb

Receita Fundeb (incluindo rendimentos de aplicação financeira) R\$	Valor aplicado R\$	(%) Aplicado	(%) Limite mínimo	Situação
115.517.491,49	89.471.880,82	77,45	70	Regular

O Município aplicou, na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública, o equivalente a **77,45%** da receita base do Fundeb, **atendendo** ao disposto nos artigos 212-A, inciso XI, da CF e 26, *caput*, da Lei nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021.

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
446.545.687,58	112.508.060,28	25,19	15	Regular

O Município aplicou, nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a **25,19%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de **15%**.

Repasso ao Poder Legislativo

Receita Base 2020 R\$	Valor Repassado R\$	(%) sobre a receita base	(%) Limite máximo	Situação
363.399.193,42	16.900.000,00	4,65	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R\$ 16.900.000,00** (dezesesseis milhões e novecentos mil reais), correspondente a **4,65%** da receita base referente ao exercício de 2020, **assegurando** assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inciso III, CF) e ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão da LOA e da LDO (art. 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 4081/2022 e 5286/2022, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreia Filho, opinou pela emissão de *parecer prévio favorável* à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2021, sob a gestão de Roberto Dornier, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 1º, inciso I, 172 e 174 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer 5286/2022, que ratificou o de 4081/2022 do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2021, gestão Roberto Dornier, **com a ressalva correspondente à irregularidade mantida nestes autos, a fim de que o Chefe do Poder Executivo adote as medidas corretivas pertinentes a não publicação e/ou divulgação dos anexos obrigatórios que acompanham a LDO/2021, o que viola os artigos 37 e 48 da LRF**; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2021, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; **recomendando** ao Poder Legislativo Municipal que, no julgamento das contas anuais de governo, **recomende** ao atual Chefe do Poder Executivo que: **I)** realize estudos periódicos de aprimoramento do Portal Transparência, devendo levar em consideração, sobretudo, a Resolução Normativa 25/2012 deste Tribunal (atualizada pela RN 23/2017), a fim de garantir a total transparência das informações e, por consequência, assegurar o pleno exercício do direito de fiscalização da sociedade e do controle externo; **II)** observe, em sua plenitude, os artigos 167, incisos II da Constituição Federal e 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, abstendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente; **III)** proponha à Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas de gestão do RPPS, nos moldes da Resolução Normativa nº 12/2020-TP; e, **IV)** aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento (Resultado Primário).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, o encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 154 da Resolução nº 16/2021 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, Presidente; ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 003/2023

Ao: Parecer Prévio nº 158/2022 – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop – Exercício 2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar o **Parecer Prévio nº 158/2022**, de autoria do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, que emitiu **“Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referente ao exercício financeiro de 2021, com recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.”**

A Comissão analisou:

- Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo do TCE com referência as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2021;
- Defesa e Documentos, ou seja, as justificativas apresentadas pelo Prefeito Roberto Dornier para os apontamentos do TCE;
- Relatório Técnico de Análise da Defesa emitido pela Secex, que concluiu pelo saneamento e alguns e a manutenção de outros apontamentos;
- Pareceres nº 4081/2022 e nº 5286/2022, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreia Filho, Procurador do Ministério Público de Contas, que emitiu parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício financeiro de 2021, com recomendações;
- Relatório do Conselheiro Relator Domingos Neto;
- E finalmente o Parecer Prévio nº 158/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

É o relatório de todo processado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

II – VOTO

Após debater e analisar todos os documentos em questão, passou-se à votação que obedeceu seguinte ordem:

Vereador Moisés do Jardim do Ouro – Presidente: **Voto Favorável** ao Parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2021;

Vereador Luis Paulo da Gleba – Relator: **Voto Favorável** ao Parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2021;

Vereador Lucinei – Membro: **Voto Favorável** ao Parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2021;

III - PARECER DA COMISSÃO

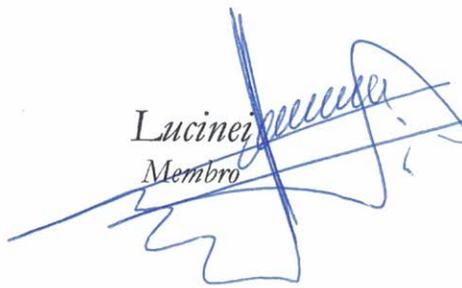
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite da mesma perante o Plenário, e como providencia legal elaborou Projeto de Decreto Legislativo **aprovando, com ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop-MT do exercício de 2021**, que deverá ser apreciado pelo Plenário.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de março de 2023


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Luis Paulo da Gleba
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

02 MAR. 2023

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 002/2023

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop do exercício de 2021, com recomendações.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício de 2021, acatando-se o Parecer Prévio nº 158/2022 - TP, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com as seguintes recomendações ao Executivo Municipal:

- I- Que realize estudos periódicos de aprimoramento do Portal da Transparência, devendo levar em consideração, sobretudo, a Resolução Normativa 25/2012 deste Tribunal (atualizada pela RN 23/2017), a fim de garantir a total transparência das informações e, por consequência, assegurar o pleno exercício do direito de fiscalização da sociedade e do controle externo;
- II- Que observe, em sua plenitude, os artigos 167, inciso II, da Constituição Federal, e 43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, abstendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente;
- III- Que proponha à Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas de gestão do RPPS, nos moldes da Resolução nº 12/2020-TP;
- IV- Que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-se à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento (Resultado Primário).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten signature]
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

[Handwritten signature]
Luís Paulo da Gleba
Relator

[Handwritten signature]
Lucinei
Membro



SINOP
PREFEITURA

"Trabalhando por você!"

PROJETO DE LEI Nº. 003/2023

DATA: 31 de janeiro de 2023

SÚMULA: Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o Festival de Música de Todos os Cantos - MUSICANTO, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso x do art. 37 da Constituição Federal e o inciso XII do art. 87 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o Festival de Música de Todos os Cantos – MUSICANTO.

Art. 2º. O MUSICANTO passa a ser um Evento Musical de caráter competitivo do município, devido à sua tradição e importância cultural no município.

Art. 3º. O MUSICANTO acontecerá no 3º trimestre de cada ano, por meio de uma Comissão Organizadora Mista vinculada à Diretoria de Cultura do município.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Cultura organizar, realizar, supervisionar e fiscalizar este Festival.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 de janeiro de 2023.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 06/02/2023

Encaminhado à Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia,
Desporto e Assistência Social

Em 06/02/2023

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto epigrafado que *“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o Festival de Música de Todos os Cantos - MUSICANTO, e dá outras providências.”*

A matéria em comento trata da autorização legislativa para que o Festival MUSICANTO, que este ano irá realizar a sua 7º edição, seja incluído no calendário oficial de eventos do Município de Sinop. O Festival de Música de Todos os Cantos – MUSICANTO tem como principal objetivo incentivar a criação musical, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico-cultural do município, sendo considerado de suma importância cultural para a região.

O Festival MUSICANTO é um dos eventos que compõem o cronograma das atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, sendo de responsabilidade da Diretoria de Cultura e Escola Municipal de Artes Viviane Maria Malheiros Dal Berto. O projeto visa o desenvolvimento da economia criativa, ao incentivo, valorização e difusão das manifestações culturais e artísticas do município, incentivando a veiculação das atividades artísticas via internet, pois, contribuirá para a descoberta de novos artistas.

As participações e inscritos não se limita apenas para quem mora em Sinop, mas a nível nacional, isso faz com que o nosso município seja visto por outros lugares e com isso, potencializa o nosso crescimento. O Festival dialoga com a classe artística e é de caráter competitivo. Este evento fortalece o desenvolvimento social, econômico e social. Nos últimos dois anos o Festival recebeu em média 150 (cento e cinquenta) inscrições.

Em face do acima disposto, confiamos que a matéria possa receber a anuência dessa augusta Casa de Leis, requerendo sua apreciação e aprovação com a atenção de costume.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 004/2023

Ao: Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo** que *“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o Festival de Música de Todos os Cantos - MUSICANTO, e dá outras providências.”*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

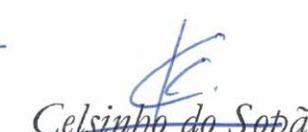
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de março de 2023


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 001/2023

Ao: Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo** que **“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o Festival de Música de Todos os Cantos - MUSICANTO, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de março de 2023

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente Substituto

Celsinho do Sopão
Relator
Célio Garcia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02.FEV.2023 <i>Valmir Z. Krauch</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003</u> / <u>2023</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Dá nome de Rua Acyr Pinesso à atual Rua
Projetada 4, situada no Jardim Curitiba
II.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o prefeito municipal de Sinop, aquiescendo, sancionará, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Acyr Pinesso a atual Rua Projetada 4, situada no Jardim Curitiba II.

Art. 2º A Rua Acyr Pinesso, tem seu início junto ao ponto I (P1) situado a margem da Estrada Claudete, segue até o ponto 2 (P2), situado junto a margem da Rua Guaratuba, e terá aproximadamente 227,06 m.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16
502014860

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1650201
4860
Dados: 2023.02.02
15:45:19 -04'00'

**Mário Sugizaki
Vereador – Podemos**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 13 / 02 / 2023

Encaminhado à Comissão Obras
Viação e Serviços Urbanos

Em 13 / 02 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>001 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM AO PROJETO

Acyr Pinesso, nasceu em Cambará no Estado do Paraná na data de 03/01/1939, foi casado com Mitsue Moriwaki Pinesso, foi pai de três filhos, Marcos Aurélio Pinesso, empresário, Tatiana Moriwaki Pinesso, empresária, Daniele Pinesso, empresária. Acyr Pinesso atuou grande parte de sua vida como servidor Público Municipal na prefeitura da cidade de Maringá/PR.

No ano de 2001, Acyr Pinesso, após se aposentar, realizou uma viagem para o Estado de Mato Grosso para conhecer a região, visitou Sinop, se apaixonou pela cidade e decidiu estabelecer domicílio no município. Dezesete anos residindo em Sinop, Acyr Pinesso fez grandes amigos e não mediu esforços para ajudar aqueles a quem podia. Em junho de 2018, acometido de uma broncopneumonia veio a óbito, mas deixou um legado de amizade e companheirismo.

Em justa homenagem, seus grandes amigos e parceiros de vida querem eternizar a linda passagem de Acyr Pinesso na terra dando o nome do mesmo a rua onde moram.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
02014860

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2023.02.02
15:45:39 -04'00'

**Mário Sugizaki
Vereador – Podemos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 005/2023

Ao: Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que *“Dá nome de Rua Acyr Pinesso à atual Rua Projetada 4, situada no Jardim Curitiba II.”*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de março de 2023


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 002/2023

Ao: Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que **“Dá nome de Rua Acyr Pinesso à atual Rua Projetada 4, situada no Jardim Curitiba II.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de março de 2023


Celsinho do Sopão
Presidente


Moisés do Jd. do Ouro
Relator

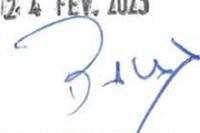

Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 FEV. 2023 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>001 / 2023</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORES

Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2023” às Senhoras Ana Maria da Silva, Clarianna Martins Baicere Silva, Dercidia Moreira de Souza, Dirce Maria Zortea Antonioli, Emiliana Serapilha Mancuso Nicolau, Erineia Santana de Lima Tunes, Eugenia Maria Corrêa Cardoso, Hilda Braga Hortência de Oliveira, Leonir Maria de Carvalho Pedro, Maria Cecília Teixeira de Carvalho Bruno, Maria Lúcia Firmo da Costa, Mercedes Isabel Aparecida Bueno, Rosalina da Silva, Terezinha Pizani da Silva e Vitória Dias Moreira.

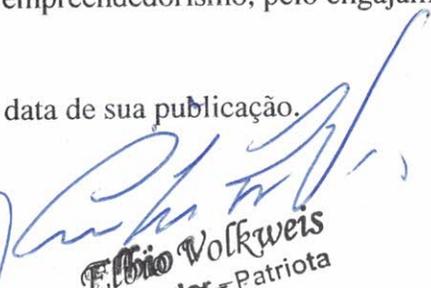
Parágrafo único. O prêmio de que trata o *caput* deste artigo é concedido como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo empreendedorismo, pelo engajamento em projetos sociais e beneficentes.

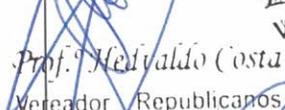
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Encaminhado à Comissão de Educação
Cultura, Ciência e Tecnologia
Desporto e Assistência Social
Em 27/02/2023

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 27/02/2023


Elbio Volkweis
 Vereador - Patriota

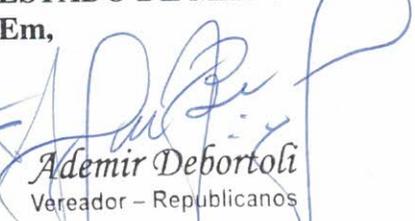

 Prof. Nelivaldo Costa
 Vereador - Republicanos


 Lucinei
 Vereador - MDB


 Ver. Paulinho Abreu
 Presidente


 Prof. Graciele
 Vereadora - PT

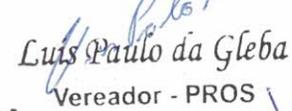

 Mario Sugizaki
 Vereador - Podemos


 Ademir Debortoli
 Vereador - Republicanos


 Juventino Silva
 Vereador - PSB


 Toninho Bernardes
 Vereador - PL


 Moises do Jardim do Ouro
 Vereador - PL


 Luis Paulo da Gleba
 Vereador - PROS


 Adenilson Rocha
 Vereador - PSDB


 Dilmair Callegaro
 Vereador - PSDB


 Celso do Sopão
 Vereador - Republicanos


 Celio Garcia
 Vereador - DE



www.LeisMunicipais.com.br

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, O "PRÊMIO MULHERES DESTAQUES DE SINOP" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a distinção honorífica denominada "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop", outorgada anualmente pela Câmara Municipal às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, programas, projetos sociais e trabalhos beneficentes à frente de empresas, cooperativas, associações, pastorais e comunidades, nas áreas da indústria, comércio, áreas sociais e serviços beneficentes.

Art. 2º O "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop" outorgado em forma de diploma, nos termos do disposto no art. 59 inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, será entregue em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, no dia 08 de março, quando comemora-se o Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. Na Sessão Solene prevista no "Caput" deste artigo, poderão ser prestadas outras homenagens, que coadunem em espécie e com a área de atuação das homenageadas.

Art. 3º Cada vereador poderá apresentar, com até trinta dias de antecedência, uma indicação contemplando de uma a cinco homenageadas.

Parágrafo único. A indicação mencionada no "Caput" deste artigo deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma clara e suficiente, o mérito da homenageada.

Art. 4º Sendo as indicações apresentadas pelos vereadores considerados aptas, pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, será procedida a outorga das mesmas por intermédio de Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de março de 2009.

MAURO GARCIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 010/2023/CMS/GAB.VER.LUCINEI AMARO

Ao Ilmo. Sr. Paulinho Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao “Prêmio Mulheres Destques de Sinop” edição do ano de 2023, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, sirvo-me do presente instrumento, para abaixo, indicar a homenageada:

Nome: Irmã Ana Maria da Silva

Irmã Ana Maria da Silva nascida em Matelândia (PR), entrou para o convento das filhas de São Camilo no ano de 1985.

Fez sua profissão religiosa em 1990 tem 35 anos de vida consagrada e nesse período passou por vários Estados exercendo o trabalho de cuidado com os enfermos e idosos, realizando diversos projetos sociais e trabalhos beneficentes realizados em diversos locais bem como:

Bahia: 05 anos.

Rio Grande do Sul: 10 anos.

Minas Gerais – Cruzília: 1 ano.

Minas Gerais – Residente Costa: 2 anos.

Atibaia: 4 anos.

São Paulo Colégio Padre Luigi Tezza: 7 anos

No ano de 2020 foi transferida para o Mato Grosso mais precisamente para cidade de Sinop, onde está atuando a 3 anos nos cuidados dos idosos no Lar de Idosos Madre Vannini, instituição essa que no momento residem 57 idosos de toda a região do Estado.



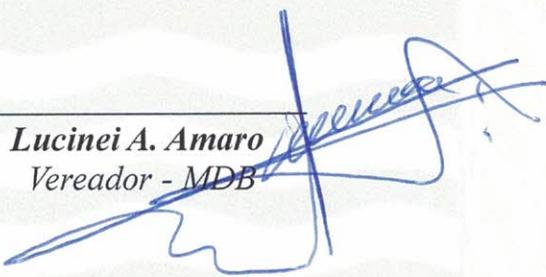
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

O trabalho realizado pelas filhas de São Camilo, permite que os idosos sintam-se mais amados e dispostos a encarar os problemas diários, pois, muitos são os desafios da terceira idade, cabendo ressaltar, que apesar das irmãs também oferecerem atendimento espiritual e religioso, são respeitados os costumes, as tradições e a diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual

A irmã Ana Maria relata que é gratificante esse trabalho e se sente feliz em exercê-lo, nesse sentido, entendemos da importância em homenagear esta Mulher Destaque de Sinop.

Sinop, 17 de fevereiro de 2023.



Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

OFÍCIO Nº 011/2023

Ao Exmo. Sr. Paulo Abreu,
Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, utilizamo-nos do presente expediente para responder ao ofício circular 001/CMS/2023, informando que indicaremos a senhora Clarianna Martins Baicere Silva, graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Mato Grosso, Mestre em Biologia Geral e Aplicada pela Universidade Estadual Paulista e Doutora em Biologia celular e Estrutural pela Universidade Estadual de Campinas, é Professora da Universidade Federal do Mato Grosso desde 2012 e tem uma importantíssima atuação no combate à violência contra a mulher no município de Sinop, sendo Membro fundadora atuante do coletivo Sinop para elas; coordenadora estadual do Grupo de Trabalho Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual -Andes Sindicato Nacional. Atua no acolhimento de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, por meio do Coletivo e de Projetos de Extensão da UFMT. Feminista e Cristã.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

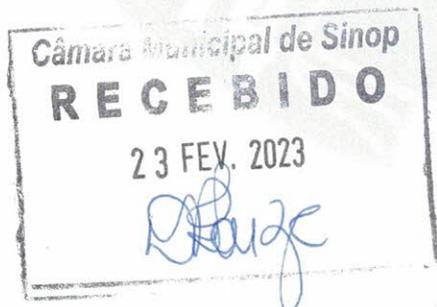
Em, 23 de fevereiro de 2023

**GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596
667140**

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:0059667140
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
0000020202186, OU=Secretaria de Receita
Fiscal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 17:20:03-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADOR HEDVALDO COSTA

Of. Nº 008/CMS-GAB. HC/2023.

Sinop MT 22 de Fevereiro 2023.

Ao Exmo.

Paulinho Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Sinop

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico para Mulher Destaque 2023, a Sra. Dercidia Moreira de Sousa, pastora da Paz Church, chegou em Sinop no ano de 2009, e aqui tem dedicado sua vida, ajudando famílias em especial mulheres.

Pastora Cídia como carinhosamente é conhecida, é natural de Amarinópolis, filha de Leovina Moreira, nasceu em Março de 1953, solteira, separada para o ministério, lidera uma reunião semanal, onde qualquer pessoa pode participar, um dos objetivos dessa reunião é identificar e atender as necessidades encontradas, sejam elas espirituais ou naturais como entrega de cestas básicas, aconselhamento, remédio ou orações. Diversas pessoas com depressão, ansiedade, famílias destruídas pelos vícios tiveram suas vidas transformadas através de um acompanhamento pessoal, com visitas semanais e muitas vezes com ajuda de profissionais. A Pra. Cídia tem dedicado sua vida em servir o próximo, levando acalento e a palavra de Deus que tem o poder de libertar e salvar vidas.

HEDVALDO COSTA
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 04/CMS/2023

Sinop - MT, em 27 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Paulinho Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop", edição do ano de 2023, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher, sirvo-me do presente instrumento, para abaixo indicar a homenageada:

Nome: DIRCE MARIA ZORTEA ANTONIOLLI.

A Sra. Dirce Maria Zortea Antoniulli, pioneira do município de Sinop, natural de Nova Bassano, Rio Grande do Sul, é Presidente da **Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Sinop – APAE**, e trabalha como voluntária da instituição há 25 anos. Foi homenageada por essa Casa de Leis, com o título de cidadã Sinopense no ano de 1996.

Indico a Sra. Dirce, para receber o Prêmio Mulheres Destaques de Sinop, devido toda a contribuição prestada ao desenvolvimento de Sinop no decorrer dos 42 anos que reside no município.

Sendo o que se apresenta no momento, reitero os votos de estima e consideração e aguardo o deferimento da indicação.

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA

Câmara Municipal de Sinop - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 154/2023

Exmo. Senhor Paulinho Abreu.
Presidente da Câmara Municipal de Sinop.
Estado de Mato Grosso.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, reportando ao ofício circular nº 001/2023, venho Indicar a Senhora Emiliana Serapilha Mancuso Nicolau, para receber a homenagem “Prêmio Mulheres Destaques de Sinop”.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de considerações e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

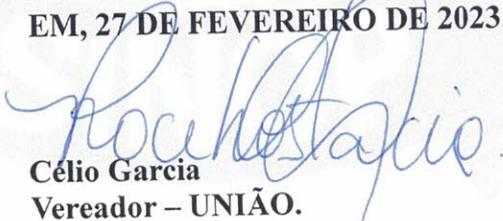


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Emiliana Serapilha Mancuzo Nicolau é esposa, mãe de três filhos, dois de coração e um biológico, empresária de sucesso, comanda a Ricardo Nicolau Leilões ao lado de seu esposo. Além de cumprir com excelência as funções profissionais e familiares, é membro assídua da Igreja, aproximando o marido e os filhos de Deus e também se dedica parte do seu tempo a trabalhos sociais. Ciente do seu papel diante da sociedade, Emiliana faz questão de manter permanentemente na equipe uma assistente social e desenvolve junto com a empresa leilões solidários, onde toda a renda é revertida para instituições beneficentes como APAE e Instituto de Prevenção do Câncer, não só de Sinop como de outros Municípios da Região Norte. Como gestora, ela incentiva a equipe de quase 50 colaboradores a também serem empáticos e solidários, ao ponto de dar a oportunidade para que os funcionários da Ricardo Nicolau Leilões possam, durante horário de expediente, fazerem visitas e dedicarem parte do seu tempo para dar atenção a quem tanto precisa, como os moradores do Lar dos Idosos – Lar Vicentino e outras instituições. As ações também se estende aos colaboradores com quem faz questão de celebrar datas especiais como Aniversários, Dia das Mulheres, Dia das Crianças, Natal e outros eventos, trazendo também os familiares para fazer parte. Apesar da sua colaboração social, prefere se manter sempre discreta quanto suas ações, mostrando o tamanho da grandeza de seu coração. Diante da grandiosidade das ações dessa valorosa mulher, tenho a grata oportunidade de prestar essa simples homenagem, pela contribuição no desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Sinop - MT, em 23 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO GAB. VER. 06 /2023.

Ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Ref.: Prêmio Mulher Destaque

Erineia Santana de lima Tunes, 43 anos, casada mãe de 02 filhos, natural de Alto Piquiri - Paraná chegou em Sinop no dia 26/10/2003, juntamente com seu esposo e seu filho mais velho, trabalhou em algumas empresas privadas em Sinop, sendo; Supermercados Casa Aurora por 5 anos, promotora de vendas da Perdigão por 2 anos, confeitadeira, salgadeira e secretária administrativa da UTI do hospital santo Antônio por mais de 2 anos e secretaria de médicos na clínica do coração, no **dia 05/04/2019**, começou a vender roupas para por meio online, e no corrente ano faz 4 anos que empreende no ramo de roupas, no seguimento de moda Evangélica, sendo hoje em espaço físico e uma das principais fontes de renda familiar.

Ainda, a homenageada é Evangélica da Igreja Assembleia de Deus e contribuo com o projetos sociais desenvolvidos dentro da igreja.

O vereador subscritor da presente, encaminha o presente ofício requerendo que seja inserida a Sr^a Erineia, acima qualificada no rol das homenageadas por esta casa "Prêmio Mulheres Destaque de Sinop".

Sendo só para o momento,

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

24 FEV. 2023

TONINHO BERNARDES
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N°035/2023 – GAB/CMS/MT

Sinop, 22 de Fevereiro de 2023.

EXMO. Sr.
PAULINHO ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Ao Cumprimentá-lo, venho respeitosamente, indicar a Sra. **Eugenia Maria Corrêa Cardoso**, para ser homenageada com o Prêmio Mulheres Destaques de Sinop, por este Poder Legislativo.

Em anexo, encaminho o texto de justificativa para a edição do decreto legislativo.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente

Assinado de forma
digital por
ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.02.22
13:27:06 -04'00'

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Texto Justificativa

Eugenia Maria Corrêa Cardoso nasceu em 16 de janeiro de 1966 em Oriximiná, no estado do Pará, Brasil, é casada e tem 2 filhos. Em 1990, ela mudou-se com sua família para Cláudia-MT. Já em 2016, ela foi diagnosticada com câncer de mama e recebeu tratamento por radioterapia, encerrando o tratamento em 2017. Neste mesmo ano, ela se mudou com sua família para Sinop-MT, onde atualmente reside e cursa a faculdade de Serviço Social.

Eugenia é uma mulher forte e resiliente, que superou o câncer de mama e agora dedica parte de seu tempo e esforço para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social em Sinop-MT. Além disso, sua escolha em cursar Serviço Social demonstra seu compromisso em contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, trabalhando para ajudar aqueles que mais precisam.

O projeto social "A Fome Não Espera" é uma iniciativa criada em 2022 por Eugênia em parceria com Raniéder Medina Rocha e Palmira Moretti, em Sinop-MT. Seu objetivo principal é fornecer alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente durante a pandemia de COVID-19, que afetou a economia e a renda de muitas famílias.

O projeto consiste em distribuir cestas básicas para famílias cadastradas em programas sociais do governo federal ou que estejam em situação de vulnerabilidade social comprovada. A distribuição é realizada por meio de pontos fixos de entrega, que são definidos pela equipe organizadora.

Além da distribuição de alimentos, o projeto também conta com a participação de voluntários que se somam à equipe organizadora para ajudar na organização das cestas básicas e na distribuição. O objetivo é criar uma rede de solidariedade que possa ajudar a combater a fome e a desigualdade social em Sinop e região.

O projeto social "A Fome Não Espera" conta com o apoio de várias empresas e pessoas físicas, que contribuem com doações de cestas básicas e outros itens essenciais para serem distribuídos para as famílias cadastradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 001/CMS/2023
Sinop/MT, 14 de Fevereiro de 2023

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE FENARDES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal

Informo que a homenageada para o “Prêmio Mulheres Destaques de Sinop” será a Sr.^a Hilda Braga Hortência de Oliveira, filha de Joaquim Hortêncio Munhoz e Júlia Braga do Carmo Hortência, Natural de Tanabi/SP, nasceu em 05 de Julho de 1959, casada a quarenta e três anos com Paulo Antônio de Oliveira na qual tem três filhos Israel, Débora e Damaris, e dois netos Isabela e Miguel.

Veio para o Estado do Mato Grosso aos Treze anos de idade, morou em Cuiabá, Pontes e Lacerda, onde tinha uma Loja de tecidos, confecções, calçados, enxovais e eletrodomésticos, no ano de 1999 veio morar em Sinop onde se tornou pastora com seu esposo Paulo Antônio de Oliveira no Miba (Ministério Internacional Batista do Avivamento).

É escritora de dois livros, sendo eles “O poder da Aliança Abençoa as Gerações e Doze Mulheres e um Propósito”, Hilda fez faculdade de Teologia, com especialização em Aconselhamento, trabalha há aproximadamente dezoito anos ensinando e direcionando mulheres através atendimentos, palestras em Seminário e Congressos exclusivos para o público feminino, Hilda tem se destacado como uma mulher apaixonada por Jesus que ama servir ao Reino de Deus.

Atenciosamente

Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos


CELSINHO DO SOPÃO
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Sinop - MT, 24 de fevereiro de 2023.

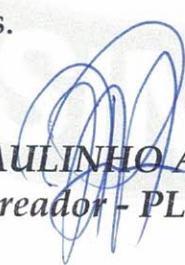
À Ilma. Sra.
DALIRA SOUZA
Secretária Legislativa
Nesta

Ref.: Prêmio Mulher Destaque Sinop

Prezada Senhora,

Através do presente, informo que estarei homenageando a Sra. LEONIR MARIA DE CARVALHO PEDRO com o prêmio Mulher Destaque de Sinop, na Sessão Solene alusiva às comemorações do Dia Internacional da Mulher.

LEONIR MARIA DE CARVALHO PEDRO, tem 49 anos, casada, mãe de 05 filhos, sendo 02 deles adotivos. Reside em Sinop há 28 anos. Mantém um Grupo de Relacionamento - GR, onde com voluntários, acolhe crianças de diferentes faixas etária, para ensinamentos bíblicos e aconselhamentos, através da palavra do Senhor. Os encontros acontecem semanalmente, sempre às quartas-feiras, no Parque das Araras I, e reúne atualmente em torno de 70 crianças (o Grupo já chegou a atender cerca de 120). Após o estudo religioso, todos recebem um lanche, obtido através de doações. Mulher de fé, batalhadora, conciliadora, responsável por levar a palavra de Deus às crianças, ajudando-as a trilhar o caminho do bem e oportunizando um futuro melhor a todos.


PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 19/2023 GAB/VER/MÁRIO

Sinop, 24 de FEVEREIRO de 2023

Ao Senhor:

Exmo Sr.: Presidente da Câmara de Vereadores de Sinop, Paulinho Abreu

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, utilizamo-nos do presente expediente para indicar à Vossa Excelência a senhora Dra. Maria Cecília Teixeira de Carvalho Bruno para que receba a homenagem “Prêmio Mulheres Destaque Sinop”. Diante do exposto, subscrevo o presente expediente com elevado estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

**MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16
502014860**

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014
860
Dados: 2023.02.24
13:52:04 -04'00'

**Mário Sugizaki
Vereador – PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

Dra. Maria Cecília Teixeira de Carvalho Bruno é graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Valença - RJ (1974). Com mais de 45 anos de experiência, é mestre e doutora em Medicina pela USP-SP e especialista em Rejuvenescimento, Acne e Cicatrizes. Hoje, é referência médica no tratamento em dermatologia nos estados de Mato Grosso, Pará e região.

É membro efetivo da Sociedade Brasileira de Dermatologia, da Sociedade Brasileira de Cirurgia Dermatológica, da International Fellow of American Academy (EUA) Dermatology, American Academy of Dermatology (EUA) e da International Academy of Cosmetic Dermatology (EUA).

Docente efetiva no curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) campus Sinop, presta serviços de relevância imensurável na formação de novos profissionais.

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
02014860

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2023.02.24
13:52:45 -04'00'

Mário Sugizaki

Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

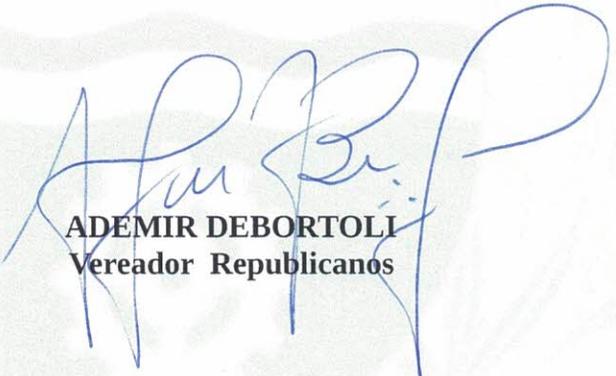
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 118/2023/CMS/ GAB / Ver.Ademir Debortoli Sinop, 23 de Fevereiro de 2023.

Ao Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Sinop
Ver Paulinho Abreu
C/C ao Departamento de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Sinop - MT

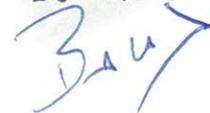
Excelentíssimo Senhor,

Ao Cumprimentá-lo Cordialmente, venho indicar a Vossa Excelência, a Sra. Maria Lúcia Firmo da Costa, para que receba a homenagem “Prêmio Mulheres Destaque Sinop”.
Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

23 FEV. 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Nascida em 16 de fevereiro de 1967, na cidade mineira de Presidente Olegário, Maria Lúcia Firmo da Costa, mais conhecida como a “Vera do Jequitibás”, chegou em Sinop no ano de 1987.

Mulher atuante na comunidade, rapidamente ocupou destaque de liderança sendo sempre uma figura importante de conexão entre o poder público e os moradores da cidade.

Foi assessora parlamentar na Câmara Municipal de Sinop por 18 anos, presidente de bairro e atuante junto ao Clube de Mães de sua comunidade.

Em sua função como assessora parlamentar trabalhou com seis vereadores, sempre realizando um trabalho social relevante, por meio dos gabinetes, junto aos cidadãos sinopenses.

A homenageada também foi candidata a vereadora nas eleições de 2020, na qual obteve votação expressiva.

Atualmente é Assessora Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, dando continuidade ao trabalho social que realiza há tantos anos em todos os bairros do município de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 003/2023

Ao Exmo. Sr.

PAULINHO ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Sinop

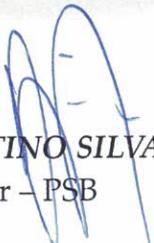
Ref.: Prêmio Mulher Destaque

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, informo que este Vereador, subscritor do presente, estará homenageando a Sra. MERCEDES ISABEL APARECIDA BUENO com o Prêmio "*Prêmio Mulheres Destakes de Sinop*", conforme segue:

Mercedes Isabel Aparecida Bueno chegou em Sinop em 1977, com 4 meses de idade, acompanhando seu pai, Idres Bueno, e sua mãe, Catarina Pinto Bueno, vindos da pequena Itapetiniga, em São Paulo. O Senhor Idres trabalhou diretamente com alguns dos pioneiros do município, como Juvenal Teixeira, Nelson Novaes, Geraldino Dal Maso, Antônio Contini, dentre outros, na época da abertura de várias vias importantes na região. Desde cedo, Mercedes demonstrou vocação para a área social, se voluntariando para ajudar na arrecadação de alimentos em antigas campanhas, promovidas por programas de TV. Nesta época, ficou marcado o episódio em que ajudou o pequeno Jefferson a realizar seu sonho de conhecer o quartel do Corpo de Bombeiros. Por repetidos anos, integrou um grupo de mulheres no Jardim das Palmeiras, que realizava o dia das crianças do bairro. Este grupo conseguia doações de brinquedos dos comerciantes e distribuía no evento, organizando também as brincadeiras. Merece destaque o trabalho permanente feito em colaboração com a ASA - Ação Solidária Adventista, na arrecadação de alimentos, remédios e vestuário para as famílias carentes cadastradas. Ao final do ano, Mercedes intervém junto aos comerciantes locais, para realização da campanha Natal Solidário, na Igreja Adventista do bairro Jardim das Primaveras, atuando na montagem e distribuição de cestas básicas. Além de seu trabalho no Colégio Estadual Maria de Fátima, em casa e como voluntária em ações sociais, Mercedes ainda busca empreender através de um pequeno negócio de aluguel de artigos para eventos. Mercedes é mãe de Luciano, Luiza e Luana, e casada com Fábio Azeredo. Limitado ao exposto, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N°06/2023/CMS/GAB/ Vereador Moisés do Jardim do Ouro

Sinop, 23 de Fevereiro de 2023

Ao, Exmo. Sr.

PAULINHO DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, o Vereador Subscritor da Presente homenagea a Sra. Rosalina da Silva com o Prêmio Mulher Destaque Sinop.

Rosalina da Silva, mãe de oito filhos, reside em Sinop a onze anos, membra na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, onde sempre esteve envolvida na obra social e ministerial.

Irmã Rosa como carinhosamente é conhecida é uma Mulher representante da Palavra de Deus, uma verdadeira inspiração para todos. Merecendo com toda certeza esta homenagem de Mulher Destaque Sinop.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 004/2023

Sinop-MT, 23 de fevereiro de 2023.

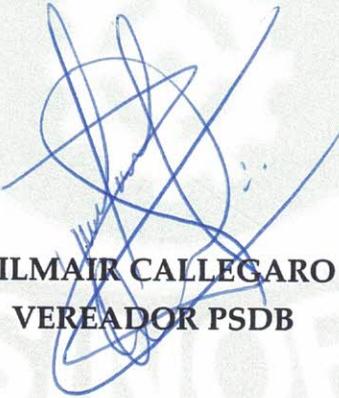
A senhora
Dalira Souza
Secretária Legislativa

Prezada senhora,

Com meus cumprimentos, venho informar a homenageada ao Prêmio Mulheres Destaques de Sinop.

Senhora Terezinha Pizani da Silva, 75 anos, pioneira em Sinop-MT chegando em 1979. Mãe de 4 filhos, avó de 6 netos e bizavó de 3 bisnetos. Fundadora das principais igrejas de nossa cidade entre elas a Igreja Santo Antônio e São Camilo. Presente em atividades sociais e trabalhos beneficentes. Primeira artesã de nossa cidade. Hoje da aula de artesanato na Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – Refeccs.

Sendo o que tinha para o momento, agradecemos.



DILMAIR CALLEGARO
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 003/2023 - Gab. Vereador Luís Paulo da Gleba

Sinop MT, 27 de fevereiro de 2023

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal
Paulinho Abreu

Ref.: “Prêmio Mulheres Destaques de Sinop”

Com referência ao assunto em epígrafe, informo que a homenageada desse vereador é a Sr^a **Vitória Dias Moreira**, cujo texto de justificativa segue abaixo:

Vitória Dias Moreira, 30 anos, moradora há mais de 10 anos no bairro Alto da Glória e a frente da Associação do respectivo bairro, vem desenvolvendo projetos e realizando várias ações sociais em benefício aos moradores daquela localidade, sempre buscando demandas e cobrando junto ao Poder Executivo melhorias que vão de encontro às necessidades do bairro, além de contribuir para a geração de emprego através do seu comércio no ramo de alimentação.

Sem outro particular, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luís Paulo da Gleba
Vereador/PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 006/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria de Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria de Vereadores** que **“Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2023.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria de Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

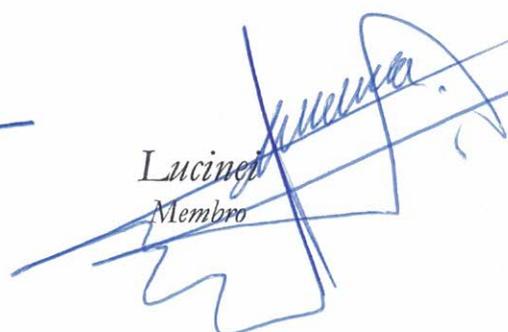
Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de março de 2023


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 002/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de
autoria de Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de março de 2023, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria de Vereadores** que **“Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2023.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria de Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de março de 2023


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente Substituto


Gelsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

23 FEV. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

005 / 2023

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MOÇÃO DE APLAUSO

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, em seus Arts. 132 e 133, o vereador que subscreve esta proposição resolve encaminhar e cordialmente solicita que, após deliberação do Plenário, seja conferida a presente Moção de Aplauso em homenagem à Mitsu Castilho de Carvalho e Renato Costa Lima.

Mitsu Castilho de Carvalho é mato-grossense, funcionária pública, professora, empresária, presidente do conselho de alimentação escolar do município de Sinop, participante do projeto Gaia e tem desenvolvido um importante trabalho em prol da alimentação saudável e fortalecimento da agricultura familiar. Em 2023, participou do projeto da ONU apresentando objetivos de desenvolvimento Sustentável e apresentou programas de aproveitamento integral dos alimentos e cuidados com o consumo consciente de recursos naturais.

Renato Costa Lima é logrado em Sinop desde o jardim de infância, Bacharel em direito, gastrônomo, professor e empresário. Faz parte do conselho de alimentação escolar do município de Sinop, ministrante no projeto intitulado "Hortas escolares agroecológicas: educar com ação para transformação das culturas alimentar e ambiental" e em 2023 participou do projeto da ONU – Conhecendo as ODS.

Em razão do intenso trabalho em benefício da alimentação saudável no município de Sinop, se propõe a esta Casa de Leis, representante constituída do Poder Legislativo Municipal, a presente Moção de Aplauso em homenagem aos servidores Mitsu Castilho de Carvalho e Renato Costa Lima pelos serviços prestados à sociedade sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Mario Sugizaki
Vereador – Podemos

Celso Garcia
Vereador - UNIÃO

Tominho Bernardes
Vereador - PL

Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 006 / 2023

Autor: PAULINHO ABREU e VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** às forças de segurança do Estado de Mato Grosso — compostas, na ocasião, pela **Polícia Judiciária Civil e 3º Comando Regional**, ambos de Sinop, contando com o apoio do **Batalhão de Operações Especiais – BOPE**, de Cuiabá, e do **Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER**, de Cuiabá e de Sorriso —, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, neste ato externando a gratidão dos sinopenses de bem, pela eficaz atuação que resultou na morte de Ezequias Souza Ribeiro e na prisão de Edgar Ricardo de Oliveira, autores da chacina ocorrida no dia 21 de fevereiro próximo passado, em um bar no Município de Sinop, oportunidade em que foram assassinadas 7 pessoas, dentre as quais uma adolescente de 12 anos, em um crime hediondo cometido por motivo fútil: segundo a polícia, a vida desses inocentes foi interrompida por vingança, motivada pela derrota de um dos assassinos em uma partida de sinuca.

Pela demonstração de força e eficiência do braço armado do Estado;

Pela garantia do direito fundamental à segurança pública;

Pela pronta resposta dada à sociedade;

É que o Poder Legislativo Sinopense saúda os integrantes das forças de segurança envolvidas no caso, cujos nomes seguem listados nas páginas seguintes deste documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

PAULINHO ABREU
Vereador - PL

Juventino Silva
Vereador - PSB

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Celso do Sopaõ
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - DEM

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor:

VEREADORES

EQUIPE DO 3º COMANDO REGIONAL

- Cel. PM Wesley de Castro Sodré – Comte.
- Ten Cel. PM Ziulmar Costa Silva
- Ten Cel. PM Joubert Rafael Lopes Sacramento
- 1º Ten Aguielo Silvestre de Oliveira Júnior
- 1º Ten PM Carlos Henrique dos Santos
- 1º Ten PM Adriano Cesar Muniz Martins
- 1º Ten PM Luís Fernando Freitas Cunegundes
- 1º Sgt PM Ed Carlo dos Santos Pinheiro
- 2º Sgt PM Altaides Cardoso Gama
- 2º Sgt PM Flavio Augusto da Costa
- 2º Sgt PM Ciro Carlos Soares de Carvalho
- Cb PM Carlos Paulo Cichaseski
- Cb PM Jackson Santana de Araujo
- Cb PM Otniel Correa de Lima
- Cb PM Dickson Soares Casarin
- Cb PM Anisia Cichaseski
- Cb Julio Cezar Adams
- Sd PM Withor Everton Hoinasky
- Sd PM Ademilson Metzdorf Andrade
- Sd PM Welington Barbieri Santos
- Sd PM Thiago Catelan de Souza
- Sd PM Augusto Martins Soares
- Sd PM Pedro Monteiro de Araujo
- Sd PM Dione Eduardo Bento de Camargo
- Sd PM Alisson Nunes de Oliveira Silva
- Sd PM Murilo Cavalheiro de Oliveira
- Sd PM Pedro Aparecido Sebalhos
- Sd PM Claudemir Félix da Silva
- Sd PM Elcio Modesto
- Sd PM Fabrício de Almeida Martins
- Sd PM Ademar Baldoino dos Santos
- Sd PM Cainan Felipe Dias dos Santos
- Sd PM Emerson Eduardo dos Santos
- Sd PM Alexssandro da Cruz
- Sd PM Tiago Almeida de Oliveira
- Sd PM Lucas Eduardo Barbosa Pinheiro
- Sd PM Assis dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADORES

EQUIPE DO BOPE

- Ten. Cel. PM Frederico Correa Lima Lopes – Comte.
- 2º Ten. PM Robson de Campos Mello Albues
- 1º Sgt. PM Leonildo Morbeques
- 2º Sgt. PM Lúcio Eli Moraes
- 2º Sgt. PM Clodoaldo Maia Miranda
- CB PM Ruy Araújo M. Ferreira de Sousa
- CB PM André Luiz Da Silva Santos
- CB PM Alvino dos Santos Arruda
- CB PM Rubens Robert da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADORES

EQUIPE DO CIOPAER

- Ten. Cel. PM Enio Teixeira da Silva
- Cap. BM Lucas Moraes Callegario
- Sargento BM Waldeir da Silva Oliveira
- Sd BM Alessandro Luiz Silva
- Sd BM Juliano da Silva Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor:

VEREADORES

EQUIPE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

- Bráulio Cunha Junqueira – Delegado de Polícia
- Carlos Eduardo Muniz – Delegado de Polícia
- Rosana de Fátima Moreira Carvalhal – Investigadora de Polícia
- Rodrigo Gabe Américo – Investigador de Polícia
- Sebastião de Lima Neto – Investigador de Polícia
- Wilson Cândido de Souza – Investigador de Polícia
- Thyago Celestino Pereira – Escrivão de Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop,
RECEBIDO

28 FEV. 2023

SAU

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

018/2023

AUTOR:

VEREADOR ADENILSON ROCHA E VEREADORES

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado do que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Sra. Silvia Borges de Oliveira – Secretária Municipal de Administração, solicitando informações referentes ao edital de pregão presencial nº011/2022, conforme segue:

- 1) O que foi contratado fora do previsto no edital do pregão presencial nº011/2022, para a realização dos eventos e serviços previstos neste edital?
- 2) Relação do que foi contratado fora do previsto no edital do pregão presencial nº011/2022 e os respectivos valores, para a realização dos eventos e serviços previstos neste edital.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Adenilson Rocha

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.02.28
14:07:28 -04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

30/03/23

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

019, 2023

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT
PAULINHO ABREU (PL)

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao **Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop/MT**, com cópia a **Sra. Daniela Galhardo - Secretária de Saúde**, para que repasse a este Poder Legislativo, as seguintes informações.

- Quantos agentes de saúde estão em atividade no município de Sinop
- Quantos cumprem afastamento (Férias, Doenças)
- Quantos agentes de saúde são necessários para atender o município em sua totalidade.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO MATEUS Assinado de forma digital
SUGIZAKI:16502 por MARIO MATEUS
014860 SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2023.03.01
13:18:15 -04'00'

Mário Sugizaki

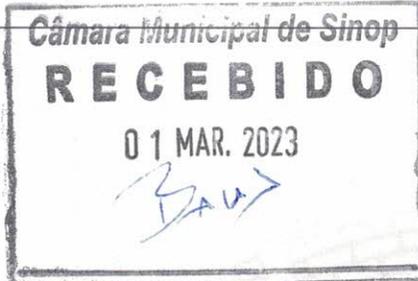
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº

020, 2023

AUTOR:

VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E ELBIO VOLKWEIS

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT
PAULINHO ABREU

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica de Sinop e o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop/MT, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Adriana Kagueiama Casturino - Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamentos, para que enviem ao Poder Legislativo as informações e os documentos abaixo solicitados.

- Encaminhe cópia dos relatórios dos romaneios (tickets) das pesagens dos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, onde constam as informações avançadas para liberação de notas fiscais, referente aos contratos 124/2022 SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e do contrato 160/2022 MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;
- Encaminhe cópia das notas fiscais, contendo: os itens, número de empenho, número do processo de compras, para o pagamento da coleta convencional de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais com características domiciliares, referente aos contratos 124/2022 SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e do contrato 160/2022 MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023;
- Encaminhe cópia dos processos de compras, através do qual foi realizado os pagamentos dos contratos 124/2022 SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e do contrato 160/2022 MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
02014860
Mário Sugizaki
Vereador – Podemos

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2023.03.01
14:41:11 -04'00'

Em,

Elbio Volkweis
Vereador – Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

021, 2023

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. PAULINHO ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Roberto Dorner, Prefeito, ao Sr. Luiz Magnani, Diretor da PRODEURBS e Sra. Faira Olivia Strapazon, Secretária de Governo e Projetos Estratégicos para informarem a este Poder Legislativo.

1. Se teve algum estudo para revitalização e mudança viária da Avenida Governador Júlio Campos?
2. Se sim, copia do projeto e valor gasto com o mesmo.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

15 FEV. 2023

RAVAL

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

031 / 2023

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de disponibilizar transporte para os alunos da escola Paulo Freire.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a **necessidade de disponibilizar transporte para os alunos da Escola Paulo Freire**, uma vez que os mesmos estão sem fornecimento de transporte, prejudicando o seu desenvolvimento psicossocial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:005966671
40

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00809202000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.15 15:26:29-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RETIRADO

em 27/02/2023
1º Secretário
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

15 FEV. 2023

Barbosa

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

032, 2023

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de concerto ou substituição das cadeiras odontológicas da Unidade Básica de Saúde (UBS) Rui Fernando Barbosa.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a **necessidade de concerto ou substituição das cadeiras odontológicas da Unidade Básica de Saúde (UBS) Rui Fernando Barbosa**, visando possibilitar o retorno do atendimento odontológico na referida unidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:005966671

40

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora - PT

Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=0089202000189, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.02.15 15:27:52-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RETIRADO

em 27/02/23
Ver. Tommaso Bernades
1º Secretário

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

R. Souza
Câmara
RECEBIDO
16 FEV. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

251, 2023

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalização viária ao longo da Avenida São Gonçalo no Bairro Buritis, e na Avenida São Francisco no Bairro São Francisco.

Com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de implantar sinalização viária (horizontal e vertical) ao longo das duas Avenidas, considerado o trecho mais crítico de muitos veículos transintar em alta velocidades naquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Aduze
Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

16 FEV. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

052, 6023

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do recapeamento da malha asfáltica da Avenidas Jonas Pinheiro

Com base no disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade do recapeamento da malha asfáltica da Avenida Jonas Pinheiro entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Avenida André Maggi, visando a melhoria do tráfego no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

28 FEV. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

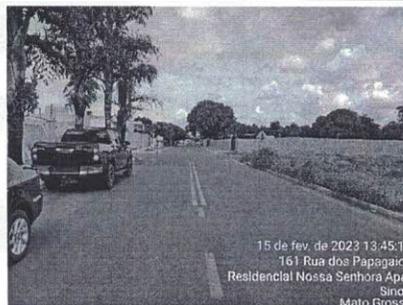
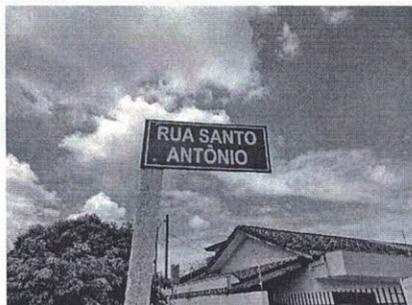
053, 2023

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de redutor de velocidade, na rua Santo Antônio, no Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da implantação de redutor de velocidade, na rua Santo Antônio, no Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação dos moradores, a implantação pode ser até mesmo de sonorizador, sendo um após a Rua Beija-Flores e outro antes da Rua João de Barro, pois nesse trecho os condutores andam em velocidade alta. A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores, com objetivo de prevenir acidentes de trânsito, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos moradores da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

28 FEV. 2023

RA 42

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

054, 2023

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de reforma da quadra de esportes, e arquibancada, bem como construir uma cobertura na quadra de esportes da E.M.E.I Tatiana Belinky, no Bairro Menino Jesus I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de reforma da quadra de esportes, e arquibancada, bem como construir uma cobertura na quadra de esportes da E.M.E.I Tatiana Belinky, no Bairro Menino Jesus I.

A indicação tem como objetivo atender pedido da comunidade, pais, alunos e professores, que necessitam de mais conforto nas horas das atividades físicas, para os alunos não ficarem expostos ao sol ou chuva a depender da época, não prejudicando assim o desenvolvimento das aulas que utilizam a quadra de esportes. Quanto a arquibancada a mesma está imprópria para uso devido a ter parte dela desmoronando, o que coloca em risco a integridade física de alunos e professores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lucinei

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

28 FEV. 2023

FLA

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

255, 2023

AUTOR: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, e a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, à necessidade de instalação de sistema de monitoramento inteligente para controle de vacinas e medicamentos refrigerados nas Unidades Básicas de Saúde.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, e a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, apontando-lhes à necessidade de instalação de sistema de monitoramento inteligente para controle de vacinas e medicamentos refrigerados nas Unidades Básicas de Saúde.

A instalação de um sistema de monitoramento inteligente para controle de vacinas e medicamentos é extremamente importante para garantir a qualidade e a eficácia desses produtos. Um sistema de monitoramento inteligente pode ser composto por sensores que medem a temperatura e a umidade dos locais de armazenamento, alertas de anomalias, além de sistemas de registro e monitoramento de informações em tempo real. Com isso, é possível identificar rapidamente quaisquer falhas no armazenamento e, conseqüentemente, evitar a perda de medicamentos e vacinas que possam perder sua eficácia. A temperatura e a umidade são fatores críticos que afetam diretamente a eficácia dos medicamentos e vacinas. Por isso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabelece regras rígidas para o armazenamento desses produtos em temperaturas específicas, que variam de acordo com o tipo de medicamento ou vacina.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.02.28
14:14:42 -04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

28 FEV. 2023

B. W.

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

056, 2023

AUTOR: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, e ao Sr. Rodrigo Varela – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, à necessidade de instalação de semáforo na Avenida André Maggi, intersecção com as Ruas Paulo Pan e Monjoleiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, e ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, e ao Sr. Rodrigo Varela – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, apontando-lhes à necessidade de instalação de semáforo na Avenida André Maggi, intersecção com as Ruas Paulo Pan e Monjoleiros.

A instalação de semáforo na avenida André Maggi, intersecção com as ruas Paulo Pan e Monjoleiros é fundamental para melhorar a segurança viária no local. A avenida é uma das principais vias de tráfego da cidade e apresenta grande fluxo de veículos e ciclistas, o que torna a travessia perigosa, principalmente em horários de pico. Com a instalação do semáforo, será possível organizar o tráfego, controlar a velocidade dos veículos e garantir a segurança, além de contribuir para a redução de acidentes na região. A medida também trará benefícios para o comércio local, pois facilitará o acesso aos estabelecimentos comerciais da região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Adenilson Rocha

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.02.28
14:13:32 -04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>257, 2023</u>
---	---	---------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira – Secretaria Municipal de Administração, a necessidade da viabilidade de um local e estudos junto aos órgãos competentes para a construção de um novo Cemitério Municipal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira – Secretaria Municipal de Administração, a necessidade da viabilidade de um local e estudos junto aos órgãos competentes para a construção de um novo Cemitério Municipal. O Cemitério Municipal não tem mais espaço está com a sua capacidade de cem por cento de lotação, tem pessoas que estão sendo enterradas uma em cima da outra. Então eu peço ao prefeito que olhe com carinho para esta situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

058, 2023

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade do funcionamento do ar-condicionado (conserto ou troca) da sala de recepção da Unidade Básica Saúde da Família José Marchezi Júnior, Jardim Paraíso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, expondo-lhes a necessidade do funcionamento do ar-condicionado (conserto ou troca) da sala de recepção da Unidade Básica Saúde da Família José Marchezi Júnior, Jardim Paraíso. A presente indicação tem por objetivo atender o pedido feito pelos pacientes e usuários que ali aguardam atendimento, o calor excessivo tem causado mal estar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

059, 2023

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia a Srª. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar cadeiras longarinas para hall de entrada da Unidade Básica de Saúde – UBS – do Residencial Vitória Régia.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Srª. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar cadeiras longarinas para hall de entrada da Unidade Básica de Saúde – UBS – do Residencial Vitória Régia. Até o presente momento a Unidade de saúde não colocou cadeiras, ou seja, bancos disponíveis para assento dos pacientes quando estão no hall de entrada aguardando a Unidade abrir. Sem intenção de ser redundante informamos ter recebido em nosso Gabinete a solicitação por parte de paciente da Unidade de Saúde, com questionamento da referida demanda, alegando que as vezes pacientes idosos, mães com crianças de colo aguardam de pé, até abrirem a Unidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – União.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

060,223

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia a Sr^a. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. Faira Olivia Strapazon do Carmo – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de aquisição 2 (dois) ar-condicionado 38000 BTUS para recepção, poltronas reclináveis de hidratação e soroterapia, cadeiras para atender sala triagem, reforma da pintura parede mofada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – do São Cristóvão.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. Faira Olivia Strapazon do Carmo – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, mostrando-lhe a necessidade de aquisição de 2 (dois) ar-condicionado 38000 BTUS para atender na recepção, poltronas reclináveis de hidratação e soroterapia, cadeiras para atender sala de triagem, reforma e pintura parede mofada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – do São Cristóvão. Para o adequado funcionamento técnico e administrativo da Unidade, é necessário o bom estado da estrutura física e logísticas, as ações de desenvolvimento do trabalho da saúde estão interligados de forma que o funcionamento de um componente interfere em todo o conjunto e no resultado final da prestação de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

SAVA

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

061/2023

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de um sonorizador na Avenida dos Ingás com Rua dos Cedros, Jd. Maringá II.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de um sonorizador na Avenida dos Ingás com Rua dos Cedros, Jd. Maringá II.

O cruzamento vem causando inúmeros acidentes devido ao formato da travessia e piora a visão por ter capim no canteiro central na maioria dos meses do ano.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

_____/_____/_____

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO



DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

062, 2023

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de instituir uma Guarda Ambiental Municipal, que visa proteger o patrimônio ecológico de Sinop, fiscalizar áreas de relevante interesse ambiental, zelar pelos recursos naturais e coibir atos infracionais contra o meio ambiente.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mostrando-lhes a necessidade de instituir uma Guarda Ambiental Municipal, que visa proteger o patrimônio ecológico de Sinop, fiscalizar áreas de relevante interesse ambiental, zelar pelos recursos naturais e coibir atos infracionais contra o meio ambiente.

A Constituição Federal estabelece que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, assim como preservar as florestas, a fauna e a flora (Art. 23, VI e VII).

Sendo assim, a criação da guarda será de grande importância para reforçar a fiscalização ambiental e para atuar na preservação de nossas áreas verdes.

[Handwritten signature]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

063, 2023

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de travessia para pedestres no canteiro central entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua Colonizador Ênio Pipino.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de travessia para pedestres no canteiro central entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua Colonizador Ênio Pipino (em frente a empresa Yakao).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

064, 2023

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realização de uma parceria público-privada para implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida Foz do Iguaçu.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realização de uma parceria público-privada para implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida Foz do Iguaçu.

Na referida avenida se localizam diversos estabelecimentos comerciais com elevada movimentação de clientes que possuem veículos. Os empresários da região relatam que as pessoas já encontram dificuldade para estacionar na localidade. Além da comodidade, o estacionamento no canteiro central também confere mais segurança aos usuários da via e contribui para que o fluxo do trânsito ocorra de forma mais harmoniosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

0651/2023

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU) e a Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a instalação de câmeras de segurança e cobertura na quadra de futsal do Belvedere I.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU) e a Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a instalação de câmeras de segurança e cobertura na quadra de futsal do Belvedere I.

Se atendida a presente, trará diversos benefícios para os moradores daquela localidade, tendo em vista que as câmeras trarão segurança, bem como com a cobertura da quadra está poderá ser utilizada tanto no período de sol quanto no período chuvoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

TONINHO BERNARDES
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

Bau

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

066 / 2023

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU) e a Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar melhorias nos pontos de ônibus existentes nas Chácaras Talismã, conforme especifica.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU) e a Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar melhorias nos pontos de ônibus existentes nas Chácaras Talismã.

Os pontos em comento são utilizados por alunos em sua maioria crianças, ocorre que o mato e a lama esta tomando conta do espaço, portanto necessária a ampliação das coberturas e construção de piso, para trazer mais segurança para os alunos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

067, 2023

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira, secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de duas vagas para idosos e cadeirantes na rua das Thumbergias, lateral, subesquina com avenida Sibipirunas, e duas vagas para idosos e cadeirantes na avenida Palmeiras, em frente à Igreja São Camilo.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira, secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de duas vagas para idosos e cadeirantes na Rua das Thumbergias, lateral, subesquina com a Avenida Sibipirunas, e duas vagas para idosos e cadeirantes na Avenida Palmeiras, em frente à Igreja São Camilo.

Este pedido tem como objetivo garantir o acesso de idosos e cadeirantes ao Lar dos Idosos Madre Vanini, localizado na Rua das Thumbergias, subesquina com a Avenida Sibipirunas. Com estas vagas, os moradores e usuários do Lar Madre Vanini – em sua maioria idosos e alguns casos ainda de cadeirantes – poderão ter acesso de forma facilitada e segura nas proximidades do portão de entrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | | |
|--|--|-------------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N°

_____ / _____ |
|--|--|-------------------------|

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

No caso da Avenida Palmeiras, esta solicitação de, pelo menos, duas vagas é para suprir a demanda que, em dias de Missa, por exemplo, os idosos e cadeirantes ficam sujeitos a estacionarem muito longe da entrada do referido templo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1650
2014860**

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2023.03.01
13:13:32 -04'00'

*Mario Sugizaki
Vereador – PODE*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

BA

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

068/2023

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – secretário de Obras e Serviços Urbanos, à Sra. Ivete Mallmann Franke, secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira, secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de efetuar a limpeza e conservação, bem como instalar parque infantil, academia da melhor idade, iluminação e calçada na área institucional localizada na rua Santos Dumont, com rua das Consolações, bairro Jardim Paulista.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – secretário de Obras e Serviços Urbanos, à Sra. Ivete Mallmann Franke, secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira, secretária de Educação, Esporte e Cultura, apontando-lhes a necessidade de efetuar a limpeza e conservação, bem como a instalação de um parque infantil, academia da melhor idade, iluminação e calçada na área institucional localizada na rua Santos Dumont, com rua das Consolações, no bairro Jardim Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N.º

_____ / _____ |
|--|--------------------------|

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Esta indicação tem como finalidade proporcionar uma melhor qualidade de vida dos moradores do Jardim Paulista e dos bairros adjacentes, pois é de suma importância para a manutenção da saúde e segurança dos moradores a limpeza e conservação, instalação de um parque infantil, academia da melhor idade, iluminação e calçada na institucional, contribuindo não só para a melhora na qualidade de vida dos moradores, como também para o comércio, além de propiciar mais segurança aos frequentadores, incluindo os religiosos que participam das igrejas nas proximidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502
014860**

Assinado de forma digital
por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2023.03.01 13:14:01
-04'00'

Mário Sugizaki
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

069, 2023

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a poda da grama e manutenção no canteiro da avenida das Figueiras, entre avenida André Maggi e rua Roma.

Fundamentado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de efetuar a poda da grama e manutenção no canteiro da avenida das Figueiras, entre avenida André Maggi e rua Roma.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Luís Paulo A. da Gleba

Luís Paulo da Gleba.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 MAR. 2023

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

070.2023

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento do valetão da rua das Caviúnas, entre Av. dos Ingás e Av. das Itaúbas.

Fundamentado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fechamento do valetão da rua das Caviúnas, entre Av. dos Ingás e Av. das Itaúbas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luís Paulo da Gleba.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 MAR. 2023 <i>Paulinho</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>071/2023</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação Neurológica.

Embasado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requiro que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação Neurológica. O objetivo é implantar em nossa cidade um espaço público de saúde – nos moldes do Centro de Reabilitação – dotado de equipe multidisciplinar para habilitar e reabilitar pacientes com doenças neurológicas, neuromusculares, doenças raras, Autismo e pacientes críticos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 MAR. 2023 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>072/2023</u></p>
---	---	---------------------------

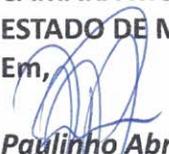
Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da implantação de um Sistema de Energia Solar, através de painéis, no Centro de Eventos Dante de Oliveira.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade da implantação de um Sistema de Energia Solar, através de painéis (placas solares) no Centro de Eventos Dante de Oliveira. O espaço – grande referência do município – abriga hoje a Diretoria de Cultura do Município, contando com amplo auditório com capacidade aproximada de 650 (seiscentos e cinquenta) assentos. Toda essa estrutura demanda de um alto consumo de energia elétrica, de forma que dotar o Centro de Eventos com coletores ou painéis solares é de grande importância, visto que impacta tanto na questão da sustentabilidade, quanto na economicidade. A utilização da energia solar já é uma realidade em todo o país e o Poder Público local não pode ignorar essa tendência, bem como os benefícios que o sistema proporciona. A prática nos trará uma cidade mais sustentável, já que a energia solar é uma fonte renovável. E com a tecnologia de fácil instalação é possível reduzir de forma considerável os custos provenientes do consumo de energia. Assim, a manutenção do Centro de Eventos seria mais viável e a economia gerada aos cofres públicos poderia ser revertida na reestruturação e modernização daquele espaço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 MAR. 2023 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>073/2023</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para a aquisição e instalação de uma praça com academia ao ar livre, um parquinho tipo Playground e uma pista de caminhada iluminada na rua Macedônia com Samambaia do bairro Umuarama I, no município de Sinop/MT.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz-Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para a aquisição e instalação de uma praça com academia ao ar livre, um parquinho tipo Playground e uma pista de caminhada iluminada na rua Macedônia com Samambaia do bairro Umuarama I, no município de Sinop/MT.

Faço a presente indicação, pois os moradores anseiam por um local digno de se praticar, esportes, caminhada, corrida, exercícios físicos e até mesmo passear proporcionando lazer para a população dessa região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
CELSINHO DO SOPÃO
Vereador – Republicanos

Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos